



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

LEI Nº 1.196, DE 12 DE JULHO DE 2016.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito adicional especial abaixo especificado, constantes do vigente orçamento, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Saúde;

SUB-UNIDADE: 04 – Consórcios de Saúde e Convênios Hospitalares;

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção da Saúde

PROGRAMA: 5039 – Atenção Integral a Saúde

ATIVIDADE – 4081 – Devolução de Saldo de Convênio não utilizado;

CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 223 – Transferência de Convênio Vinculado a Saúde

SALDO: R\$ 59.269,48 (cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito será o de superávit financeiro apurado no demonstrativo de análise do exercício anterior, em anexo.

Art.3º Revoga-se a Lei 1.195 de 29 de junho de 2016.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 08 de julho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

Anexo Único

Demonstrativo para análise de Superávit Financeiro

DEMONSTRATIVO DE SUPERAVIT FINANCEIRO

SALDO EM 31/12/2015

BANCO	FONTE	Saldo 31/12/2015	RESTO A PAGAR	SUPERAVIT FINANCEIRO
Banco Brasil (Ag: 2194-6 - c/c: 20.628-8) PM Albertina Conv. Ambulância	223 – Transferência de Convênios Vinculados a Saúde	R\$ 29.634,74	R\$ 0,00	R\$ 29.634,74
Banco Brasil (Ag: 2194-6 - c/c: 20.629-6) PM Albertina Conv. Ambulância	223 – Transferência de Convênios Vinculados a Saúde	R\$ 29.634,74	R\$ 0,00	R\$ 29.634,74
VALOR TOTAL		R\$ 59.269,48	R\$ 0,00	R\$ 59.269,48

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 12 de julho de 2016.

Regivani Campanhari Fulaneti
Contadora
CRC SP-240720/O-S-5 MG